Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

ACEITO EM - 13 / 07 / 2020 10380 APROVADO EM - 01 / 09 / 2020 1040 REJEITADO EM - / / 2020 ARQUIVO -	**Requerimento 703/2020**	**03/07/2020-18:43** **Protocolo: 3391/2020** **Processo: 2651/2020**

Exm. Sr. Presidente

Os vereadores que subscrevem, depois de ouvida a Casa na forma regimental, requerem nos termos do artigo 17 da Lei Orgânica as seguintes informações oriundas do Decreto 17.226/2020 que suplementa o valor necessário para cobrir despesas com passagens intermunicipais para pacientes em tratamento fora do município contratadas com o DATC, baseado no PD 17.520/2020:

- Cópia, na íntegra, do protocolo digital;
- Qual a justificativa apresentada pelo DATC para recebimento deste aporte financeiro?
- Quantos bilhetes de passagens foram emitidos?
- Quais foram os usuários deste serviço prestado pelo DATC e quais as datas destas viagens?

Flávio Veleda Maciel
Vereador do PROGRESSISTAS

Claudio de Lima
Vereador do REPUBLICANOS

Justificativa:

VISTO

Presidente

Autenticidade: 1tjiz77v1